



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ n° 649/2017

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho que se deslocará no dia 24/07/2017 para conduzir o servidor André Azevedo para a realização de diligência a ser atendida pelo Setor de Dívida Ativa no município de Três Rios no dia 24/07/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- b) O solicitado no memorando n° 119/17, de 13/074/2017 – Setor de Almoxarifado;
- c) O deliberado pela Presidência em 17/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho que se deslocará no dia 24/07/2017 para conduzir o servidor André Azevedo para a realização de diligência a ser atendida pelo Setor de Dívida Ativa no município de Três Rios no dia 24/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro